



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMF - Nº 0016/91

Anula e Suplementa dotação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, e baseado no que a Lei lhe confere:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)..:

CÂMARA MUNICIPAL

4000.00 - Despesas de Capital	
4100.00 - Investimentos	
4110.00 - Obras e Instalações:.....	Cr\$ 500.000,00
Total:.....	Cr\$ 500.000,00

Art. 2º - Com os recursos orçamentários advindos da anulação do Artigo anterior, fica a dotação orçamentária abaixo especificada, suplementada no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)..:

CÂMARA MUNICIPAL

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeios	
3110.00 - Pessoal:.....	Cr\$ 500.000,00
Total:.....	Cr\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrario.


ASTURIANO BENITO CASTANO
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria, em 30 de dezembro de 1991.


ANTONIO CARLOS PRIORI
Tesoureiro